

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARUERI

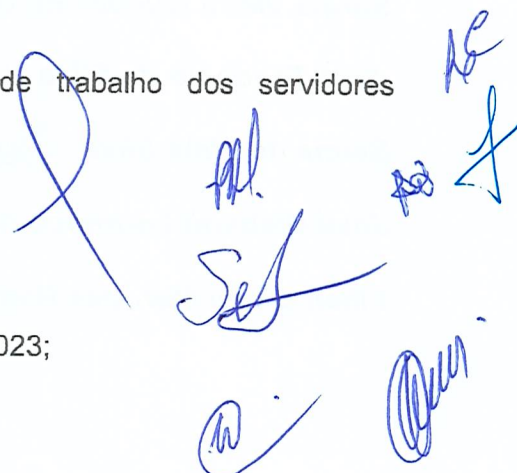
Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em uma das dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em primeira chamada, às 14h, os membros titulares, conforme agendamento em calendário prévio. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho, Sra. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros: **MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO**, **SORAIA VIEIRA GUEDES DE OLIVEIRA**, **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, **LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA**, **PATRICIA PEREIRA NOVAIS**, **SELMA DE LIMA SILVA**, **RICARDO CAIAFFA** e **LILIAN DANIY MARQUES RAMPASO**, agradeceu a presença e ressaltou a importância da participação e acompanhamento de todos. Sendo assim, neste momento a Sra. Presidente apresentou os comunicados aos Conselheiros: **Expediente: 1ª ordem dia:** Foi confirmado pelo representante do ente federado o cadastramento das informações do conselho, dos conselheiros e da indicação de presidente e vice-presidente do CACS/Fundeb de Barueri. **2ª ordem dia:** Apresentação aos Srs. Conselheiros **Portaria Interministerial 07/2022, de 29/12/2022**, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30/12/2022 que estabelece as novas estimativas da receita do (FUNDEB) para o exercício de 2023, que será distribuída pela primeira vez esse ano a Estados, Distrito Federal e Municípios conforme previsto na Lei 14.113/2020 que estabelece o NOVO FUNDEB. **3ª ordem do dia:** encaminhado aos Conselheiros para conhecimento e discussão na íntegra, um ofício do FNDE, cujo assunto engloba: Fundeb Lei nº 14.113/2020; Portaria FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) nº 808/2022; Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb; Mandato e Vedação de recondução de membros. **4ª ordem do dia:** Foi encaminhado pelo Departamento de Finanças ao CACS/FUNDEB, no dia 17/03/2023 os seguintes documentos para análise:

A-Processos de pagamento de rescisão de contrato de trabalho dos servidores aposentados e exonerados no mês de fevereiro de 2023;

B- Balancete de despesa do mês de fevereiro 2023;

C- Balancete da receita referente ao mês de fevereiro 2023;

D- Folha Analítica da FIEB referente ao mês de fevereiro de 2023;



E- Relatório Analítico da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental referente ao mês de fevereiro de 2023

II – Expediente do dia:

a-) Resumo do Balancete referente ao período de janeiro e fevereiro de 2023.

b-) Análise dos documentos contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2023.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradece a presença de todos e considera por encerrada a presente reunião, e realiza a leitura da ata que foi redigida pela Secretária Marly Isabel Camargo de Toledo e aprovada por todos os presentes.

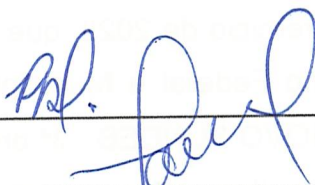
Barueri, 30 de Março de 2023.



MARIA DE FÁTIMA LEITE / Presidente - Cacs Fundeb

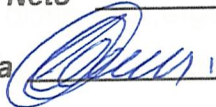
Conselheiros:

Patrícia Pereira Novais



José Raimundo Neto

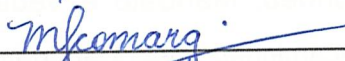
Ricardo Caiaffa



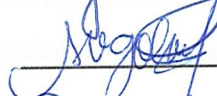
Luiz Carlos do Carmo Silva



Marly Isabel Camargo de Toledo



Soraia Vieira Guedes de Oliveira



José Teodósio da Silva Neto

Ausente

Selma de Lima Silva



José Webson Lourenço da Silva

Ausente

Lilian Danyi Marques Rampaso



CACS - FUNDEB DE BARUERI



3ª Reunião Ordinária do CACS / FUNDEB

Convocação CACS- Fundeb: 28/03/2023

Data da Reunião: 30/03/2023

Horário: 14 horas

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Leite

Presidente do CACS/ Fundeb, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso I do Artigo 16 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca os Conselheiros abaixo relacionados, para uma reunião ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 14h00 horas, no auditório da EMEF. ESTEVAN PLACÊNCIO.

1. Patrícia Pereira Novais _____
2. José Webson Lourenço da Silva _____ **AUSENTE**
3. José Raimundo Neto _____
4. José Teodósio da Silva Neto _____ **AUSENTE**
5. Ricardo Caiaffa _____
6. Lilian Danyi Marques Rampaso _____
7. Luiz Carlos do Carmo Silva _____
8. Marly Isabel Camargo de Toledo _____
9. Selma de Lima Silva _____
10. Soraia Vieira Guedes de Oliveira _____

Pauta da Reunião/ Cronograma

I - Expediente:

* Comunicados da Presidente e dos Conselheiros:

1- Foi confirmado pelo representante do ente federado o cadastramento das informações do conselho, dos conselheiros e da indicação de presidente e vice-presidente do CACS/Fundeb de Barueri.

2 - Segue para conhecimento dos Srs. Conselheiros **Portaria Interministerial 07/2022, de 29/12/2022**, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30/12/2022 estabelece as novas estimativas da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

ml
ml

CACS - FUNDEB DE BARUERI



Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno (VAAF), Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e a modalidade Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) novidade do Fundeb, que será distribuída pela primeira vez esse ano a Estados, Distrito Federal e Municípios conforme previsto na Lei 14.113/2020 que estabelece o novo Fundeb.

A receita total do Fundeb para este ano é de R\$ 263,2 bilhões. Do valor total da receita estimada, R\$ 224,9 bilhões totalizam as contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e a alocação dos recursos da complementação da União será realizada em três modalidades:

Complementação da União

A estimativa da receita total do Fundeb 2023 é de **R\$ 263,2 bilhões**. Desse montante, **224,9 bilhões** totalizam as contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e a alocação dos recursos da Complementação da União será realizada em três modalidades:

1) **R\$ 22,5 bilhões** referentes a 10% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundeb, recursos correspondentes à complementação-VAAF (Valor Aluno Ano Fundeb) da União alocados por Estado, beneficiando, em 2023, 11 Estados e todos os seus Municípios: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

2) **R\$ 14 bilhões**, que correspondem a 6,25% do total da contribuição dos Entes federados ao Fundeb, recursos correspondentes à complementação-VAAT (Valor Aluno Ano Total). O cálculo do VAAT de cada rede de ensino considera, além dos recursos do Fundeb, todas as receitas disponíveis vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Os recursos são alocados por rede de ensino e, em 2023, beneficiarão 2.036 Municípios de 25 Estados. Em 2023, nenhuma rede estadual será contemplada com a complementação-VAAT da União ao Fundeb, assim como o Distrito Federal e nenhum Município do Estado de Rondônia.

3) **R\$ 1,6 bilhão** referente a 0,75% da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios aos 27 Fundos estaduais, recursos correspondentes à complementação-VAAR da União ao Fundeb, que será distribuída pela primeira vez neste exercício de 2023, beneficiando 1.923 redes de ensino, sendo 1.908 municipais, 14 estaduais e a rede de ensino do Distrito Federal. O Estado de Minas Gerais foi inabilitado por não atender à condicionalidade IV, relativa à

mdh
S
de
X
M.

CACS - FUNDEB DE BARUERI



aprovação de Lei estadual do ICMS-Educação – as redes municipais de Minas também ficaram impossibilitadas de concorrer a receber os recursos federais da complementação-VAAR.

IMPORTANTE: De acordo com o cronograma de repasses da Complementação-VAAF da União, publicado pela [Portaria Interministerial 7/2022](#), 11 Estados – Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte - são beneficiários desses recursos federais em 2023.

Os novos valores da Complementação da União relativos ao VAAF, VAAT e ao VAAR serão realizados em pagamentos mensais, transferidos até o último dia útil de cada mês. Fica mantido o repasse de, no mínimo, 45% até 31 de julho, 85% do total dos recursos até 31 de dezembro de cada ano e 100% até 31 de janeiro do exercício subsequente. Ou seja, durante o ano, são pagos 85% e os 15% que faltam para integralizar a complementação são efetuados em janeiro do ano subsequente.

3-Segue para conhecimento, na íntegra, um ofício do FNDE, cujo assunto engloba: Fundeb Lei nº 14.113/2020; Portaria FNDE (Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação) nº 808/2022; Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb; Mandato; e Vedação de recondução de membros. Recomendo leitura atenta a todos os pontos.

Assunto: Fundeb. Lei nº 14.113/2020. Portaria FNDE nº 808/2022. Ampla divulgação. Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundeb. Mandato. Vedação de recondução de membros.

Referência: Processo nº 23034.036142/2022-37.

Senhores Dirigentes,

Fazemos menção aos arts. 34, § 9º, e 42, § 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e ao art. 6º da Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, que tratam do mandato dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e da vedação de recondução de seus membros:

Lei nº 14.113/2020:

Art.

34.....

[...]

§ 9º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo. [...] (g. n.)

Art.

42.....

[...]

CACS - FUNDEB DE BARUERI



§ 2º No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros ex
nguir-se-á em 31 de dezembro de 2022. (g. n.)

Portaria FNDE nº 808/2022:

Art. 6º O mandato dos membros tulares e suplentes dos CACS-Fundeb será de 4
(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do
art. 34 da Lei nº 14.113/2020.

§ 1º Considera-se recondução a par cipação, por qualquer período, de um mesmo
conselheiro em dois mandatos consecutivos no âmbito do CACS-Fundeb, inclusive
para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato
findo.

[...]

§ 5º O primeiro mandato dos conselheiros do CACS-Fundeb, em âmbito municipal, ex
nguir-se-á, excepcionalmente, em 31 de dezembro de 2022, a fim de serem
cumpridas as disposições constantes no § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020,
observado o impedimento de recondução para o próximo mandato. [...] (g. n.)

Em que pese os referidos regramentos legais e norma vos, com o fim do primeiro
mandato dos representantes dos conselhos municipais do Fundeb, ocorrido em 31 de
dezembro de 2022, inúmeras dúvidas, por parte dos entes federados, com nuaram a ser
apresentadas a respeito da possibilidade de nova par cipação dos integrantes do mandato
2021-2022 no mandato 2023-2026, quando precedida de novo processo eleitoral, em que o
integrante fosse novamente eleito por seu segmento, após a abertura do espaço para novas
candidaturas. Por outras palavras, a dúvida refere-se a saber se a vedação de recondução,
por si só, impede o membro em exercício de se candidatar para o mandato subsequente.

Diante dos inúmeros ques onamentos recebidos no FNDE acerca da necessidade de
esclarecer sobre os termos **recondução** e **reeleição**, foi realizada consulta jurídica à
Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF/FNDE) sobre a temá ca, com o obje vo de aumentar
a segurança jurídica quanto a correta aplicação do art. 34, § 9º, da Lei 14.113/2020 c/c art. 6º
da Portaria FNDE nº 808/2022.

Em resposta à referida consulta, a PF/FNDE manifestou-se por meio do Parecer
nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584) no sen do de que:

[...]

27 Dito isso, oportuno aduzir que quando a lei veda a recondução de conselheiro, o
faz afastando a possibilidade de assunção de mandato sucessivo, seja ele por
eleição ou nomeação direta, uma vez que o termo recondução é mais amplo que o
termo reeleição e abarca ambas as formas de inves dura no cargo.

29. Assim, verifica-se, ante o exposto, que descabe a interpretação da norma no sen
do de que os dois conceitos são dis ntos, pois a recondução pressupõe uma reeleição
ou uma nova indicação direta para ocupar o mesmo cargo que já ocupa, sendo o
candidato, portanto, reconduzido para um mandato consecutivo. [...]

Ademais, registrou-se no Despacho nº
00020/2023/CGCONSU/PFFNDE/PGF/AGU (SEI
nº 3408586) que:

CACS - FUNDEB DE BARUERI



[..]

3. "... o termo "recondução" previsto no art. 34, § 9º, da nova lei do FUNDEB, deve ser interpretado no sentido de abranger todas as "indicações" (independentemente da forma de escolha do representante, se eleição ou designação) referidas pelos incisos do parágrafo segundo do art. 34 da mesma lei".

Nesse contexto, em conformidade com a Lei nº 14.113/2020, com a Portaria FNDE nº 808/2022 e com o posicionamento jurídico firmado pela PF/FNDE por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU e do Despacho nº 00020/2023/CGCONSU/PFFNDE/PGF/AGU, **esclarecemos que é vedada a recondução** de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb para o próximo mandato, **independentemente da forma de escolha do representante, se eleição ou designação.**

Na oportunidade, aproveitamos para informar que a íntegra desta circular e da legislação, parecer e despacho citados estão disponíveis para acesso público no Portal institucional do FNDE em [https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb)

[eprogramas/financiamento/fundeb](https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-eprogramas/financiamento/fundeb)⇒Legislação⇒Publicações.

Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação do assunto no âmbito das Prefeituras Municipais, das Secretarias Municipais de Educação e dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Presidente do FNDE

4- Foi encaminhado pelo Departamento de Finanças ao CACS/FUNDEB, no dia 17/03/2023 os seguintes documentos para análise:

A- Processos de pagamento de rescisão de contrato de trabalho dos servidores aposentados e exonerados no mês de fevereiro de 2023;

B- Balancete de despesa do mês de fevereiro 2023;

C- Balancete da receita referente ao mês de fevereiro 2023;

D- Folha Analítica da FIEB referente ao mês de fevereiro de 2023;

E- Relatório Analítico da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental referente ao mês de fevereiro de 2023;

II – Ordem do dia

a) Resumo do Balancete referente ao período de janeiro e fevereiro de 2023.

RESUMO BALANCETE

MÊS	Saldo anterior	Receita	Despesas	Saldo Atual	Diferença só	Saldo atual
-----	----------------	---------	----------	-------------	--------------	-------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mh", "R", "S", "M", and a large circular mark.

CACS - FUNDEB DE BARUERI



					p/acerto de balancete	
01	16.037.497,14	53.757.016,96	27.335.782,51	42.458.731,59	-----	42.458.731,59
02	42.458.731,59	53.757.016,96	38.132.771,13	43.143.536,94		43.143.536,94
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
TOTAL						

b) Análise dos documentos contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2023.

Barueri, 24 de fevereiro de 2023.

Maria de Fátima Leite – Presidente do CACS- FUNDEB- BARUERI.

mb
RE
80
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUIZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Balancete da Despesa do período de 01/02/2023 até 28/02/2023

Data: 17/03/2023 08:53:55
Usuário: LEIA CESAR / 274.***.***-92
(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	Item	D.R.	Dotação			Empenhado			Pago			Processado		
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual		A Pagar	Anterior
- PREFEITURA MUNICIPAL DE														
1- SECTOR DA EDUCAÇÃO			473.925.000,00		473.925.000,00	246.041.963,45	246.041.963,45							58.363,09
7- FUNDEB-MAESTRADO			326.623.000,00		326.623.000,00	131.205.540,64	131.205.540,64							58.363,09
12- Educação			326.623.000,00		326.623.000,00	131.205.540,64	131.205.540,64							58.363,09
361- Educação Fundamental			214.961.000,00		214.961.000,00	78.928.463,41	78.928.463,41							57.973,59
80- FUNDEB- MAESTRADO			214.961.000,00		214.961.000,00	78.928.463,41	78.928.463,41							57.973,59
2059- FUNDEB-FUNDAÇÃO			214.961.000,00		214.961.000,00	78.928.463,41	78.928.463,41							57.973,59
31309- 13.000- VENCIMEN			164.606.000,00		164.606.000,00	49.556.295,40	49.556.295,40							25.531,18
31309- 13.000- OBRIGACAO			8.502.000,00		8.502.000,00	5.922.000,00	5.922.000,00							25.531,18
31309- 13.000- OBRIGACAO			2.028.000,00		2.028.000,00	1.923.168,01	1.923.168,01							
31309- 13.000- OBRIGACAO			39.611.000,00		39.611.000,00	21.311.000,00	21.311.000,00							
31309- 13.000- MATERIAL			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00							
365- Educação Infantil			111.610.000,00		111.610.000,00	52.225.077,23	52.225.077,23							32.442,41
80- FUNDEB- MAESTRADO			111.610.000,00		111.610.000,00	52.225.077,23	52.225.077,23							32.442,41
2059- FUNDEB-FUNDAÇÃO			53.953.000,00		53.953.000,00	17.462.395,21	17.462.395,21							
31309- 13.000- VENCIMEN			46.147.000,00		46.147.000,00	15.160.158,13	15.160.158,13							
31309- 13.000- OBRIGACAO			793.000,00		793.000,00	691.000,00	691.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			351.000,00		351.000,00	349.227,08	349.227,08							
31309- 13.000- MATERIAL			6.446.000,00		6.446.000,00	1.048.000,00	1.048.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2059- FUNDEB-FUNDAÇÃO			57.657.000,00		57.657.000,00	34.762.692,02	34.762.692,02							32.442,41
31309- 13.000- VENCIMEN			46.546.000,00		46.546.000,00	27.123.191,88	27.123.191,88							32.442,41
31309- 13.000- OBRIGACAO			1.001.000,00		1.001.000,00	839.000,00	839.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			247.000,00		247.000,00	238.500,14	238.500,14							
31309- 13.000- OBRIGACAO			9.846.000,00		9.846.000,00	6.346.000,00	6.346.000,00							
31309- 13.000- MATERIAL			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00							
365- Educação de Jovens e A			52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00							
80- FUNDEB- MAESTRADO			52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00							
2059- FUNDEB-FUNDAÇÃO			52.000,00		52.000,00	52.000,00	52.000,00							
31309- 13.000- VENCIMEN			13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00							
31309- 13.000- OBRIGACAO			13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Balancete da Despesa do período de 01/02/2023 até 28/02/2023

Data: 17/03/2023 08:53:55
Usuário: LEIA CESAR / 274.***-92
(Página: 2 / 3)
Sistema CECAM

FUNÇÃO, PROGRAMA/TÍTULO		Trabalh	D.R.	Dotação		Empenhado		Liquidado		Pago		Processado				
		Trabalh	D.R.	Inicial	Alteração	Autorização	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
1 - FUNDOS - OUTROS:																
12 - Educação				147.302.000,00		147.302.000,00	114.836.422,81	114.836.422,81		31.102.887,62	1.362.689,57	32.465.577,19	23.545.925,55	3.282.323,73	5.637.717,41	8.920.041,14
361 - Educação Fundamental				65.953.000,00		65.953.000,00	41.270.618,57	41.270.618,57		23.752.817,06	929.564,37	24.682.381,43	17.825.228,64	2.531.449,33	4.328.092,86	6.857.542,29
61 - FUNDOES - OUTROS				65.953.000,00		65.953.000,00	41.270.618,57	41.270.618,57		23.752.817,06	929.564,37	24.682.381,43	17.825.228,64	2.531.449,33	4.328.092,86	6.857.542,29
6022 - OBRAS, MANUTENÇÃO E REPAIRS				100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00								
4438 - OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO				100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00								
2084 - RECURSOS FINANCEIROS				65.953.000,00		65.953.000,00	41.170.618,57	41.170.618,57		23.752.817,06	929.564,37	24.682.381,43	17.825.228,64	2.531.449,33	4.328.092,86	6.857.542,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				52.171.000,00		52.171.000,00	30.079.083,28	30.079.083,28		21.292.817,06	799.099,66	22.091.916,72	15.777.623,27	2.531.449,33	3.681.233,62	6.314.682,95
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				442.000,00		442.000,00	311.535,29	311.535,29			130.464,71	130.464,71			130.464,71	
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00		2.460.000,00		2.460.000,00	2.047.605,37		412.394,63	412.394,63
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				13.013.000,00		13.013.000,00	10.553.000,00	10.553.000,00								
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00								
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00								
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00								
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				168.000,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00								
4438 - OBRAS DE REPARAÇÃO				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		7.350.070,56	433.125,20	7.783.195,76	5.720.696,91	750.874,40	1.311.624,45	2.062.498,85
365 - Educação Infantil				81.348.000,00		81.348.000,00	73.555.804,24	73.555.804,24		7.350.070,56	433.125,20	7.783.195,76	5.720.696,91	750.874,40	1.311.624,45	2.062.498,85
6022 - RECURSOS FINANCEIROS				100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00								
2084 - RECURSOS FINANCEIROS				100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00								
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				63.686.000,00		63.686.000,00	60.591.391,78	60.591.391,78		2.852.477,64	242.130,38	3.094.608,22	2.157.943,64	357.619,82	579.044,46	936.664,28
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				51.583.000,00		51.583.000,00	48.860.195,07	48.860.195,07		2.852.477,64	242.130,38	3.094.608,22	2.157.943,64	357.619,82	579.044,46	936.664,28
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				26.000,00		26.000,00	15.186,71	15.186,71		1.672,91	11.327,09	13.000,00	9.282,06	1.672,91	2.045,03	58.451,11
2084 - RECURSOS FINANCEIROS				12.064.000,00		12.064.000,00	11.716.000,00	11.716.000,00		348.000,00	11.327,09	348.000,00	289.548,89	58.451,11	2.045,03	58.451,11
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				17.563.000,00		17.563.000,00	12.874.412,46	12.874.412,46		4.487.582,72	190.994,82	4.688.587,54	3.582.752,97	393.254,58	732.579,99	1.125.834,57
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				14.443.000,00		14.443.000,00	10.275.084,51	10.275.084,51		3.987.582,72	180.322,77	4.167.915,49	3.136.495,35	393.254,58	638.165,56	1.031.420,14
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				38.000,00		38.000,00	28.327,85	28.327,85			10.672,05	10.672,05				
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00								
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				3.068.000,00		3.068.000,00	2.558.000,00	2.558.000,00		510.000,00		510.000,00	426.257,62	104.962,05	83.742,38	83.742,38
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24	432.801,29	53.596,66	104.962,05	327.839,24	432.801,29
313001 - OBRAS DE REPARAÇÃO				18.075.000,00		18.075.000,00	17.642.198,71	17.642.198,71		104.962,05	327.839,24</					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Balancete da Despesa do período de 01/02/2023 até 28/02/2023

Data: 17/03/2023 08:53:55
Usuário: LÉIA CESAR / 274.***-92
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	Ficha	D.E.	Dotação			Reservado	Empenhado			Liquidadado	Pago		
			Inicial	Alteração	Autorizado		Anterior	No Período	Atual		Anterior	No Período	Atual
2.131.13.00-02.44.07.12. 6180		02									3.034.116,65		3.034.116,65
2.131.13.00-02.44.07.12. 6181		02									894.379,26		894.379,26
2.131.13.00-02.44.07.12. 6182		02									548.099,68		548.099,68
2.131.13.00-02.44.08.12. 6183		02									408.954,42		408.954,42
2.131.13.00-02.44.08.12. 6184		02									57.357,29		57.357,29
2.131.13.00-02.44.08.12. 6185		02									83.758,40		83.758,40
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2022											15.982.731,21		15.982.731,21
TOTAL EXTRA + SUPLEMENTO + RESTOS APAGAR											16.058.604,39	328.017,38	16.416.701,77
TOTAL											27.386.969,76	38.132.771,13	65.519.740,89

DO PARA O MÊS SEGUINTE

2023 CONTA VINCULADA

NA RECEITA E BANCOS

NA GERAL

BARUERI, 28 de Fevereiro de 2023

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE C. LIRA ALENCAR
C.Téc. Plan. e Cont. de Orçamento
CRC/SP 177.851/O-7

FUNDEB
FUNDEB

43.143.536,94
43.143.536,94
108.663.277,83



Balancete da Receita de 01/01/2023 à 31/01/2023

Data: 17/03/2023 08:56:50
Usuário: LÉIA CESAR / 274. *** -92
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Código	Especificação da Receita	Orgada	Atualizada	Programada	Anterior	ARRECADACÃO				DIFERENÇA	
						No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Atrc-Orgada	Atrc-Prgr.
RECEITA											
13.1.1.00.0000.0000	RECEITAS CORRENTES	492.000.000,00	492.000.000,00	492.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-438.242.983,04	-438.242.983,04
13.1.1.00.0000.0000	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-6.000.000,00
13.1.2.00.0000.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-6.000.000,00
13.1.3.00.0000.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-6.000.000,00
13.1.3.1.00.0000.0000	REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRI	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-6.000.000,00
13.1.3.1.01.00.0000.0000	REMINERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRI	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-6.000.000,00
13.1.3.1.01.01.00.0000.0000	REMINERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-6.000.000,00
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00	-6.000.000,00
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	53.757.016,96	0,00	53.757.016,96	53.757.016,96	-432.242.983,04	-432.242.983,04
13.1.3.1.01.01.02.00.0000.0000	REND. DEP										

2023 SUPRIMENTO FINANCEIRO
2023 SUPRIMENTO FINANCEIRO
2023 SUPRIMENTO FINANCEIRO

*****TOTAL EXTRA + SUPPLEMENTO**

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA VINCULADA
TOTAL DE CAIXA E BANCOS

PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

TOTAL GERA

69.845.701,35

BARUERI, 31 de Janeiro de 2023

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE C. LIRA ALENCAR
C.Téc. Plan.e Con.de Orçamento
CRC/SP 177.851/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Balancete da Receita de 01/01/2023 à 31/01/2023

Data: 17/03/2023 08:56:50
Usuário: LÉIA CESAR / 274. ***.***-92
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Código	Especificação da Receita	Orgada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
					Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orgada	Arrec-Program.

- FUNDEB
- FUNDEB



Data: 17/03/2023 08:51:58
Usuário: LÉIA CESAR / 274.***-922

Sistema CECAM

ARRECADACÃO					DIFERENÇA						
Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.					
Orçada	Atualizada	Programada									
Especificação da Receita											
RECEITA											
108.000.000,00 RECEITAS CORRENTES	492.000.000,00	492.000.000,00	492.000.000,00	53.757.016,96	38.809.318,89	319.759,79	38.489.559,10	92.246.576,06	-399.753.423,94	-399.753.423,94	
113.400.000,00 RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	798.615,21	319.759,79	478.855,42	478.855,42	-5.521.144,58	-5.521.144,58	
113.400.000,00 VALORES MOBILIÁRIOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	798.615,21	319.759,79	478.855,42	478.855,42	-5.521.144,58	-5.521.144,58	
113.400.000,00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	798.615,21	319.759,79	478.855,42	478.855,42	-5.521.144,58	-5.521.144,58	
113.200.000,00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRI	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	798.615,21	319.759,79	478.855,42	478.855,42	-5.521.144,58	-5.521.144,58	
113.200.000,00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRI	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	798.615,21	319.759,79	478.855,42	478.855,42	-5.521.144,58	-5.521.144,58	
113.200.000,00 REMUNERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	798.615,21	319.759,79	478.855,42	478.855,42	-5.521.144,58	-5.521.144,58	
113.200.000,00 REND. DEP. BANCÁRIOS DE RECURSOS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	798.615,21	319.759,79	478.855,42	478.855,42	-5.521.144,58	-5.521.144,58	
117.500.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITU	486.000.000,00	486.000.000,00	486.000.000,00	53.757.016,96	38.010.703,68	0,00	38.010.703,68	91.767.720,64	-394.232.279,36	-394.232.279,36	
117.500.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	486.000.000,00	486.000.000,00	486.000.000,00	53.757.016,96	38.010.703,68	0,00	38.010.703,68	91.767.720,64	-394.232.279,36	-394.232.279,36	
117.500.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	486.000.000,00	486.000.000,00	486.000.000,00	53.757.016,96	38.010.703,68	0,00	38.010.703,68	91.767.720,64	-394.232.279,36	-394.232.279,36	
117.500.000,00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FU	486.000.000,00	486.000.000,00	486.000.000,00	53.757.016,96	38.010.703,68	0,00	38.010.703,68	91.767.720,64	-394.232.279,36	-394.232.279,36	
TOTAL ORÇAMENTARIO											
	492.000.000,00	492.000.000,00	492.000.000,00	53.757.016,96	38.809.318,89	319.759,79	38.489.559,10	92.246.576,06	-399.753.423,94	-399.753.423,94	
SUPRIMENTO FINANCEIRO											
TRANSF. RECURSOS / FIEB - FUNDER							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											16.037.497,14
BANCOS CONTA VINCULADA											16.037.497,14
TOTAL DE CAIXA E BANCOS											
PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE											379.204,63
TOTAL GERAL											108.663.277,83

BARUERI, 28 de Fevereiro de 2023

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR

Secretário de Finanças

SIMONE C. LIRA ALENCAR

CRC/SP 177.851/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Balancete da Receita de 01/02/2023 à 28/02/2023

Data: 17/03/2023 08:51:58
Usuário: LEIA CESAR / 274. ***-**-92
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Códig	Especificação da Receita	Orgada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	ARRECADACÃO		Total	Total	DIFERENÇA	
							Cancelada	Total Mês			Arrec-Orgada	Arrec-Program.

- FUNDEB
- FUNDEB



Data: 17/03/2023 08:59:46
 Usuário: LÉIA CESAR / 274. *** -92
 (Página: 1 / 3)
 Sistema CECAM

[illegible]



Data: 17/03/2023 08:59:46
Usuário: LÉIA CESAR / 274.***-922

Sistema CECAM

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Balancete da Despesa do período de 01/01/2023 até 31/01/2023

Data: 17/03/2023 08:59:46
Usuário: LÉIA CESAR / 274.***.***.92
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	Ítem	D.R.	Dotação				Empenhado				Pago							
				Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Processado		
		2.1.91.13.00-02.14.07.12.	6180					02											
		2.1.91.13.00-02.14.07.12.	6181					02											
		2.1.91.13.00-02.14.07.12.	6182					02											
		2.1.91.13.00-02.14.07.12.	6183					02											
		2.1.91.13.00-02.14.07.12.	6184					02											
		2.1.91.13.00-02.14.07.12.	6185					02											
		TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2022																	
		TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																	
		TOTAL																	

DO PARA O MÊS SEGUINTES
DOS CONTA VINCULADA
DA DE CADA E BANCOS
DA GERAL

BARUERI, 31 de Janeiro de 2023

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE C. LIRA ALENCAR
C. Tec. Planejamento
CRC/SP 177.851/O-7

69.845.701,35

42.458.731,59

69.845.701,35

